

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 24 de Outubro de 2019

MAXMILIANO DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 657A2B19

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Outubro de
2019. Edição 0748.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>